



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000000121-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro-sem voto e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea, Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA SEI nº 00000669/2024).

Absteve-se de votar o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, conforme Ofício GABES nº 9/2024.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000000121-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Deferir à Excelentíssima Desembargadora **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO**, por imperiosa necessidade de serviço, a alteração de férias, da seguinte forma:

- 2º período do exercício de 2021, anteriormente marcadas de 19/02 a 19/03/2024, para serem usufruídas de 01 a 30/04/2024, com conversão em pecúnia do terço final;
- 1º período do exercício de 2022, anteriormente marcadas de 01 a 30/04/2024, para serem usufruídas de 02 a 31/05/2024, com conversão em pecúnia do terço final;
- 2º período do exercício de 2022, anteriormente marcadas de 02 a 31/05/2024, para serem usufruídas de 03/06 a 02/07/2024, com conversão em pecúnia do terço final;
- 1º período do exercício de 2023, anteriormente marcadas de 03/06 a 02/07/2024, para serem usufruídas de 01 a 30/08/2024, com conversão em pecúnia do terço final;

- 2º período do exercício de 2023, anteriormente marcadas de 01 a 30/08/2024, para serem usufruídas de 02/09 a 01/10/2024, com conversão em pecúnia do terço final;
- 1º período do exercício de 2024, anteriormente marcadas de 02/09 a 01/10/2024, para serem usufruídas de 15/10 a 13/11/2024, com conversão em pecúnia do terço final;
- 2º período do exercício de 2024, anteriormente marcadas de 02 a 31/10/2024, para serem usufruídas de 18/11 a 17/12/2024, com conversão em pecúnia do terço final;

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)